

01-0541/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0541 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0541 / 2008

DE

21/08/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

NATALINI

EMENTA:

DENOMINA UBS PROF. DR. CELSO CARLOS DE CAMPOS GUERRA,
CONHECIDA COMO UBS CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIGITALIZADO

DATA 19/09/2012

INTERVALO

pág. na íntegra (01-25)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/1/2011 14 22:58

00000058277-87



ARQUIVADO EM 13/01/2009

União SF

CHEFE DE SEÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

Folha nº 01 de 01 fls.
Nº 541 02
Ademir Cláudio de Almeida
R\$ 100.400

LEI HOJE
AS COMISSÕES: 21 AGO. 2008
Comit. Just. e Leg. Participativa
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Planejamento
Adilson Amadeu

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0541/2008

**"DENOMINA UBS PROF. DR. CELSO CARLOS DE
CAMPOS GUERRA, CONHECIDA COMO UBS CHÁCARA
CRUZEIRO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art 1º - Fica denominada UBS Prof. Dr. Celso Carlos de Campos Guerra, conhecida como UBS Chácara Cruzeiro do Sul, localizada na rua Mercedes Lopes, 989, Vila Santa Ana, distrito Penha

Art 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de agosto de 2008

Gilberto Natalini
Vereador
Líder da Bancada PSDB/SP

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
21 AGO 2008
SGP.42

Serviço realizado (p), nome data
7 ^a C 25 8 08


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100 406



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

Folha nº	02	de	08	de	08
Nº	541				
Ademir Oliveira					

JUSTIFICATIVA

O motivo pelo qual apresentado o presente projeto de lei advém da vontade em manifestar o claro desejo de prestar homenagem póstuma a esta personalidade que empenhou-se pela valorização da Hematologia, o professor doutor Celso Carlos de Campos Guerra.

Filho de Eurico Jayme Guerra e Guaraciaba de Campos Celso Carlos de Campos Guerra, nasceu em Avaré, em 28 de janeiro de 1941, era filho e irmão de médicos. Casado com Edileida Terezinha de Campos Guerra, teve quatro filhos: Celso Carlos, Leda Maria, Carlos Eduardo e João Carlos.

Formou-se em Medicina em 1964, na Escola Paulista de Medicina (EPM), hoje UNIFESP. Fez carreira universitária como auxiliar de ensino, professor assistente e professor adjunto de Hematologia. Concluiu Doutorado na EPM em 1970, Livre Docência em 1977 pela Faculdade de Ciências Médicas de Santos e Livre Docência pela UNIFESP em 1996. Lecionou também na Faculdade de Medicina do ABC.

Foi chefe do Serviço da Hematologia do Hospital do Servidor Público Municipal, a té 1992, e presidiu o Conselho de Ensino da Secretaria Municipal de Saúde no período de 1992 a 1995. Dedicou à valorização de sua especialidade, a Hematologia, e promoveu várias campanhas em prol da valorização para doação de sangue. Além disso, publicou vários estudos e obras médicas.

O homenageado faleceu em 02 de fevereiro de 2008, aos 67 anos, em São Paulo.

Por este motivo, só posso esperar dos Nobres Pares a aprovação desta propositura

AGOSTO/2008 - IF

PALACIO ANCHIETA Viaduto Jacareí, 100- 4º andar - sala 415 - CEP 01319-900 - São Paulo - SP - Brasil - telefone XX 55 (11) 3396 4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br Site: www.natalini.com.br

A3P - Imprima somente o necessário. Reduza. Reutilize. Recicle!

Folha nº	04	de pros.
Nº	541	08
Assessoria C. Parlamentar		

CELSO CARLOS DE CAMPOS GUERRA

Faleceu no dia 2 de Fevereiro aos 67 anos o Professor Celso Carlos de Campos Guerra por falência cardíaca aguda. Havia trabalhado até o dia anterior, atendendo seus Pacientes no Centro de Hematologia de São Paulo. Deixa Esposa e 4 filhos sendo 2 Médicos e um deles Hematologista.

. Celso nasceu na cidade de Avaré no Estado de São Paulo em 28 de janeiro de 1941. Filho e irmão de Médicos, formou-se em Medicina em 1964, na Escola Paulista de Medicina. Na hoje UNIFESP, fez sua carreira universitária como auxiliar de ensino, professor assistente e professor adjunto de Hematologia. Doutorado na EPM em 1970, Livre Docência em 1977 pela Faculdade de Ciências Médicas de Santos e Livre Docência pela UNIFESP em 1996. Lecionou também na Faculdade de medicina do ABC.

Foi chefe do Serviço da Hematologia do Hospital do Servidor Público Municipal até 1992 e presidiu o Conselho de Ensino da Secretaria Municipal de São Paulo de 1992 à 1995.

Na atividade Didática e Científica concentrou seus conhecimentos na área da Coagulação Sanguínea e Anemia Ferropênica. Como professor demonstrava os alguns traços marcantes de sua personalidade:

A SIMPLICIDADE e a HUMILDADE como ensinava a todos, apesar dos seus profundos conhecimentos em uma área médica complexa, sabia ensinar a todos os níveis de profissionais em Congressos Internacionais, Nacionais, em aulas para Médicos e alunos de cursos de várias áreas da saúde, sempre se adequando ao nível de conhecimento dos que o assistiam. Cumpriu com galhardia sua missão didática, coroando com a publicação de um livro, e inúmeros capítulos de outros tantos, de autores diversos, onde escreveu sobre suas áreas de atuação.

Dedicou-se à valorização de sua especialidade, a Hematologia. Participou desde 1972 em Comissões e outros órgãos da Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia, que presidiu nos biênios 1979/1980 e 1998/1999. Lançou e obteve sucesso em empreitadas memoráveis. Na primeira conseguiu extinguir a remuneração da Doação de Sangue no País, na segunda, cujo foco era a ANEMIA FERROPENICA, que atinge pelo menos 30% da população brasileira, lançou a CRUZADA CONTRA A ANEMIA e dedicou-se a inúmeras pesquisas científicas sobre esses temas desmistificando conceitos sobre suas causas, terapêutica e prevenção. Suas atitudes frente à Sociedade de Hematologia e Hemoterapia engrandeceram a Especialidade e envolveram, pela primeira vez objetivos de interesse da população associados aos dos Médicos especialistas. Deixou a marca de sua personalidade nessa Sociedade,

Folha nº	05	de	08
PL	541	02	

seja por sua CRIATIVIDADE, seja pelo seu INCONFORMISMO ou pelo BENEFÍCIO à comunidade.

Nas situações polêmicas dentro da Sociedade, sempre demonstrou a RETIDÃO de seu caráter reconhecida por todos os seus pares.

Celso também participou da vida associativa dos Médicos de São Paulo. Na Associação Paulista de Medicina foi Diretor de Defesa Profissional e Presidente nos Biênios 1989-1991 e 1992-1993, sua incontestável LIDERANÇA, baseada na ÉTICA, TRANSPARÊNCIA e PUREZA de objetivos, foi sempre admiradas por todos.

Publicou em revistas científicas mais de 100 artigos, apresentou em Congressos mais de 150 trabalhos científicos, escreveu mais de 30 capítulos de livros, proferiu mais de 500 palestras em jornadas, cursos e congressos.

Sempre manteve sua atividade privada em Clínica Hematológica e Laboratório Clínico. Foi proprietário de Laboratório na região do ABC, dirigiu por muitos anos o Laboratório do Hospital Samaritano em São Paulo, foi consultor em Hematologia Laboratorial na Beneficência Portuguesa de São Paulo e desde a fundação do Centro de Hematologia de São Paulo manteve atividade no seu Laboratório.

A Clínica Hematológica sempre foi sua maior paixão, nunca se afastou dessa atividade iniciada em Consultório junto com o seu Mestre, Professor Marcelo Pio da Silva. Criou o Serviço Paulista de Hematologia que evoluiu para a fundação em 1981 do CENTRO de HEMATOLOGIA de SÃO PAULO, como entidade sem fins lucrativo, que dirigiu até seu último dia, onde conseguiu agregar dezenas de Hematologistas e Hemoterapeutas.

Todos que trabalharam com Celso Guerra principalmente no CENTRO DE HEMATOLOGIA, lamentam profundamente sua perda, mas continuarão com eterna admiração pelo seu comportamento, que servirá de exemplo para todos que tiveram o privilégio de sua convivência. Como Médico, Profissional e Líder, manteve intensa dedicação à Família, que também soube reconhecer que os momentos que lhes foram roubados, foram dedicados às grandes causas de CELSO GUERRA.

Fevereiro de 2008

Luiz Gastão Rosenfeld



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-541/08 25/8/2008 (a) 07

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

25/08/08

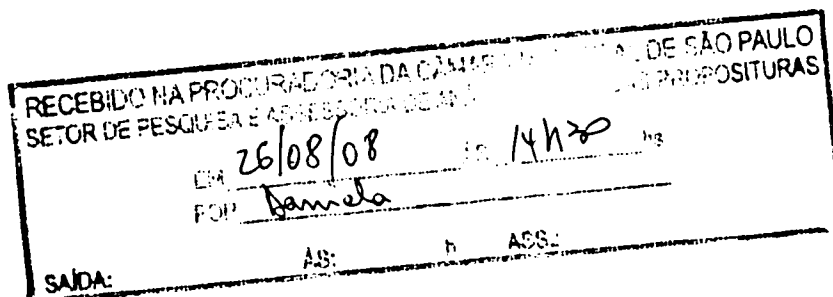


Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

26/08/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Sr(a). <u>Adelina</u>
Efetuou pesquisa.
SP. <u>26/08</u> <u>2008</u> .

Pesquisa efetuada
em 28-8-08

Edmundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 207 São Paulo, 28/08/08
Eu *Jam*
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 07 fls. 8
Proc. Nº 541 / 108
Sociedade A. Marques
R.F. 00.500

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ACESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 28 de agosto de 2008.

Daniela Reiko Yoshida
Procuradora Legislativa
OAB/SP 239.969

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 28/08/2008

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Controle
Em 01-9-08 às 14h

SILVANO RIBEIRO DOS SANTOS
F. 11.000.001
Secretário

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Tião Lapias
000909
[Assinatura]
Obs: o presente documento é válido nos termos do § 3º artigo 63 do R. I.

RECEBIDO LA P. 000000000 DE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DO PLEQUEO E PLEQUEO
EM 01/09/08 às 12h
POR *[Assinatura]*
SAÍDA: ÀS: h ASS:

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem (m) juntado(a) nesta data documento(s) subscrito(s)
sub nº 08917 e formulário de informação nº
[Assinatura] em 06/10/08
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RE 11.000
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Arquivado em 22/09/2015 00:00:00
Folha nº 8 de
Processo nº 541/08 fls. 10
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

São Paulo, 15 de setembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00514/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 541/08, de autoria do Vereador Natalini, que "Denomina UBS Prof. Dr. Celso Carlos de Campos Guerra, conhecida como UBS Chácara Cruzeiro do Sul, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 541/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0541/2008, de autoria do Nobre Vereador Natalini:

1º - É bem público?

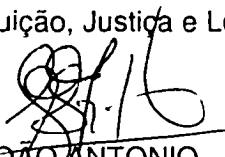
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (UBS Prof. Dr. Celso Carlos de Campos Guerra) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

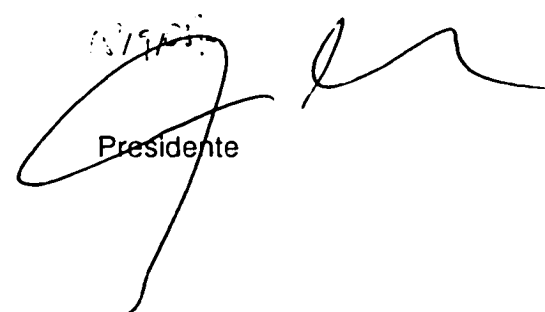
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0541/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO


Presidente



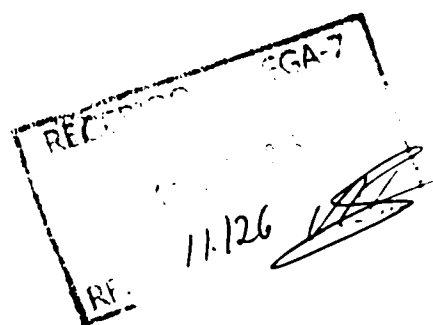
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 514/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 541/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 541/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

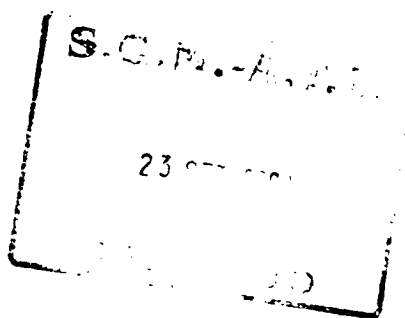
Folha nº 1) autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo nº 541/08 fls. 13
Fábio de C...
Reg. 11.120
77 324960

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 514/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 541/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 541/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Elene Carvalho Pinha
R. 155 433.9 00



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de setembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 504/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0514/2008

Processo nº 2008-0.287.057-7

15 - DOCREC
15- 04250/2008

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 541/08, de autoria do Vereador Natalini, que denomina UBS Prof. Dr. Celso Carlos de Campos Guerra, conhecida como UBS Chácara Cruzeiro do Sul.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

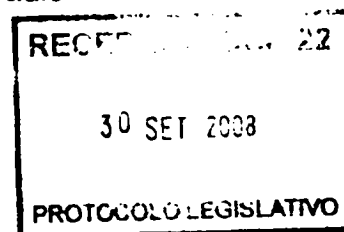
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/sr
Resp 541-08



À SGP-15
Em 30/09/08
Angel Bordin Andreoni
ANGEL BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
21/10/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

*À douta com.
S. S. S. S.*

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 06/10/08 às 12h
[Signature] RF 11120

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 14663

Voltar

Imprimir

Folha nº 13
Processo nº 541/08
Fábio de Cássio
Reg. 11.120
nº 2008-0.287.057-7
Danúbio Rodrigues dos Santos
ACIM
CÓPIA

LEI Nº 14.663, DE 4 DE JANEIRO DE 2008

(Projeto de Lei nº 524/06, do Vereador Arselino Tatto - PT)

Denomina Vereadora Zélia Lopes Marinovic Doro a Assistência Médica Ambulatorial - AMA da Chácara Cruzeiro do Sul, no Distrito de Cangaíba.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 7 de dezembro de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Vereadora Zélia Lopes Marinovic Doro a Assistência Médica Ambulatorial - AMA da Chácara Cruzeiro do Sul, no Distrito de Cangaíba.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de janeiro de 2008, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de janeiro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Voltar

Imprimir

Handwritten signature and stamp: "Materia PL 541/2008" and "Assinatura do Vereador" with a date stamp "09/01/2008".

São Paulo, 11 de setembro de 2008.

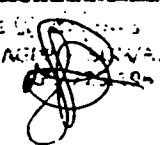
Folha de informação nº 11

Do Memo nº 1182/08 – ATL III
TID: nº 3119018
FA: s/ Nº/08 –CRSSUDESTE

A
CRSSUDESTE
Sra. Sandra Maria Sabino

CÓPIA

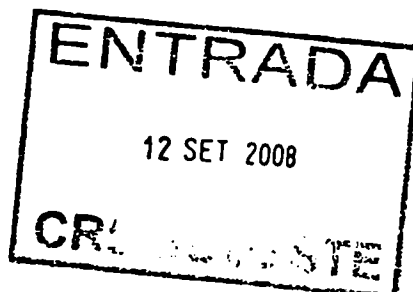
Folha nº 13 do Proc
nº 2008-0.287.057-7

Daniel de Oliveira
Assessor Técnico


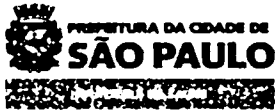
Estamos encaminhando o presente , informando que em 04/01/2008 foi publicada a Lei nº 14.663 , onde denomina a Vereadora Zélia Lopes Marinovic Doro o nome da Unidade UBS / Ama Chácara Cruzeiro do SUL. Segue anexo.

Atenciosamente,


Sra Silvia Aparecida Cist-Tannus
Supervisora Téc. de Saúde Penha
RF 560.468.1.00




Mônica de Fátima Junior
Assessor Técnico
Unidade Saúde



Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Endereço: Rua Padre Marchetti, 557 - Ipiranga
Telefone: 2591-3011 PABX: 2063-0622 ramal 27 (fax)
Email: crssudeste@prefeitura.sp.gov.br

Folha nº 5
atualizado em 30/09/2015 06:00:00.
Processo nº 541/08 fls. 18
Fábio de C. 11.120

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 12
EM 12.09.08

VERA MARIA PENHA
R.F. 573.422.301

TID 3119018

Do Memorando nº 1182/2008-ATL III

CÓPIA

INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 541/08 – Vereador Natalini ref: mudança de nome da UBS Chácara Cruzeiro do Sul.

Folha nº 14
nº 2008-0.287.057-7
Danúbio

A
SMS-GB / COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
A/C SRA. ROSILEY M G TALALA

Segue com as considerações da Supervisão Técnica de Saúde da Penha em fls. 10 e 11.

CRS Sudeste, em 12.09.08

SANDRA MARIA SABINO
Assessoria Técnica CRS Sudeste

15
09
08 12:56
AR

SN
MATERIA PL 541/08
MATERIA PL 541/08
MATERIA PL 541/08

F.I - 13

Do: Memo. 1182/2008 – ATL em22/09/2008

INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 541/08 – VER. NATALINI – REF. MUDANÇA DE NOME DA UBS CH.
CRUZEIRO DO SUL

Maria da Graça Lopes
Enc. Sec. II
RE 015.156.40
B.106

À

CHEFIA DE GABINETE – SMS
SR. CHEFE DE GABINETE

Folha nº 15 do Proc.
nº 2008-0.237.057-7
Danúbio

Trata o presente de solicitação para análise e manifestação quanto ao Projeto 541/08 de autoria do vereador Gilberto Natalini para denominar a UBS chácara Cruzeiro do sul para UBS Profº Dr. Celso Carlos de Campos Guerra.

Esclarecemos que a unidade, no momento, conta apenas com o modelo de assistência – AMA e em 04/01/2008 a mesma foi denominada pela Lei nº 14.663 de AMA Ver. Zélia Lopes Marinovic Doro conforme fls. 10.



Rosiley M. G. Talala
Assist. Téc. da Atenção Básica
Secretaria Municipal da Saúde

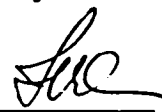
/ml

Dr.
MAYOR
MAYOR
L. 12-01 90741

CÓPIA

Folha de informação nº 13

Do Memorando nº 1182/2008

em 23/09/2008 (a) 

Interessado: SGM - ATL III

Assunto: Solicita análise e manifestação quanto ao PL nº 541/2008 - Vereador Natalini – Denomina UBS Prof. Dr. Celso Carlos de Campos Guerra, conhecida como UBS Chácara Cruzeiro do Sul.

SGM – ATL
Srª Assessora Especial

Em atenção ao solicitado, retornamos o presente a V. Sª, com as manifestações da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste e Coordenação de Atenção Básica desta Pasta, que endossamos.

São Paulo, 04 / 09 / 2008.


Moisés Queiroz Moreira
Chefe de Gabinete
SMS.G

MQM/lhpm


ANDREA GUATELLI
Assessoria Jurídica
Gabinete

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO REGISTRO DE DOCUMENTOS

EM 03/10/08 AS 11:10 h

POR [assinatura]

SAÍDA: 09/10 AS: 17 h 00 ASS: [assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO REGISTRO DE DOCUMENTOS

EM 14/10/08 AS 14:30 h

POR [assinatura]

SAÍDA: _____ AS: _____ h ASS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 18 e 19 e folha de informação nº _____
em 18/12/08.

[assinatura]
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01499/2008

autuado 8 30/09/2015 00:00:00.
541 fls. 22
Rubem David Romão
Secretário de Administração
RE 11.257

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0541/08**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que visa denominar "UBS Professor Doutor Celso Carlos de Campos Guerra", o próprio situado na Rua Mercedes Lopes, nº 989, Vila Santa Ana, distrito da Penha.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo (fls.13/16), o próprio em referência já foi denominado através da Lei nº 14.663, de 04 de janeiro de 2008, possuindo o nome de "AMA Vereadora Zélia Lopes Marinovic Doro".

Não obstante a alteração acima relatada, o presente projeto reúne condições de prosseguir.

Isto porque, o projeto em referência não se encaixa em nenhuma das hipóteses taxativamente dispostas no art. 9º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que veda a alteração de próprios somente nas hipóteses em que a denominação anterior já tenha se consagrado tradicionalmente e incorporado na cultura da cidade, o que, como dito, não é o caso.

Sobre tal vedação, é válido transcrever o dispositivo legal em comento, *in verbis*:

"Art. 9º É vedada a alteração de denominação de próprios e obras de arte municipais, cuja denominação já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.

§ 1º É vedada a denominação de próprios e obras de arte municipais com nome diverso daquele que, embora não tendo sido objeto de ato de autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.

§ 2º Entende-se entre as denominações consagradas tradicionalmente aquelas relacionadas a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica."

Ademais, a proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XVII; e 37, *caput*, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria absoluta para deliberação, é necessária a votação em Plenário, na forma do artigo 40, §3º, inciso XVI, da Lei Orgânica Paulista e artigo 103, inciso I, alínea "q", do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

Todavia, faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à informação fornecida pelo Executivo à fls. 16, tendo em vista que a referida unidade conta apenas com o modelo de assistência AMA.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

autuado em 30/09/2018 19:00:00
541
O funcionário
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0541/08

Altera a denominação da AMA VEREADORA ZÉLIA LOPES MARINOVIC DORO, localizada na Rua Mercedes Lopes, nº 989, Vila Santa Ana, Distrito da Penha, para AMA PROFESSOR DOUTOR CELSO CARLOS DE CAMPOS GUERRA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a denominação da AMA VEREADORA ZÉLIA LOPES MARINOVIC DORO, assistência médica ambulatorial localizada na Rua Mercedes Lopes, nº 989, Vila Santa Ana, Distrito da Penha, para AMA PROFESSOR DOUTOR CELSO CARLOS DE CAMPOS GUERRA.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 17/12/08

Ademir da
Gua

Agualdo
Timoteo

Russomano

João
Antonio

Tião Farias
Vereador

Cláudio
Alves

Carlos A B Jr

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 18 / 12 / 08

Pág. 176 Col. 01

Conferido 
Rubem Davi Romancini
 Técnico Administrativo
 RF 11.257

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
 termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09

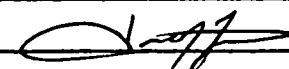

Rubem Davi Romancini
 Técnico Administrativo
 RF 11.257

69779

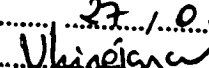
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
 SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 19 fls.

Arquivado em 13-01-2009

O Func. 

José Roberto Ferreira
 Assistente Parlamentar
 RF 100.702

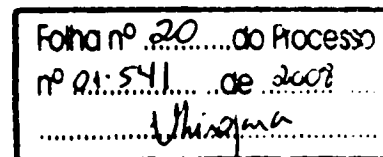
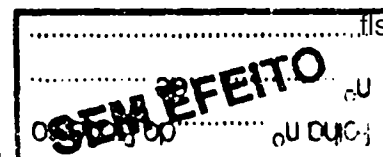
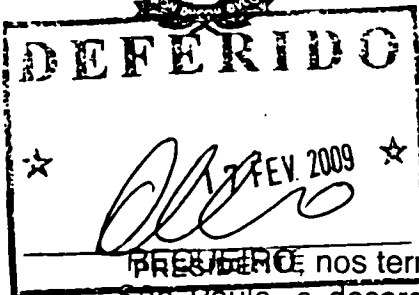
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
 documento(s) rubricado(s) sob
 nº 20-21 e folha de informação
 sob nº 22 27 / 02 / 09


UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
 CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
 RF. 11.215



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB



13 - RDS

13- 00124/2009

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

RESOLUÇÃO, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

Carlos Bezerra Jr.:

- PL 433/2001; PL 660/2001; PL 677/2001; PL 83/2002; PL 93/2002; PL 196/2002; PL 87/2003; PL 225/2003; PL 577/2003; PL 894/2003; PL 142/2004; PL 254/2004; PL 185/2005; PL 186/2005; PL 188/2005; PL 190/2005; PL 257/2005; PL 572/2005; PL 327/2006; PL 329/2006; PL 330/2006; PL 629/2006; PL 193/2007; PL 449/2007; PL 533/2007; PL 46/2008; PL 225/2008; PL 236/2008.
- PR 33/2001; PR 25/2002; PR 13/2003.
- PLO 9/2001; PLO 22/2001.

Gilberto Natalini:

- PL 250/2002; PL 670/2002; PL 48/2003; PL 186/2003; PL 216/2003; PL 362/2003; PL 396/2003; PL 468/2003; PL 601/2003; PL 698/2003; PL 794/2003; PL 260/2004; PL 376/2004; PL 196/2007; PL 197/2007; PL 286/2007; PL 363/2007; PL 376/2004; PL 532/2007; PL 645/2006; PL 665/2006; PL 690/2006; PL 619/2007; PL 533/2007; PL 618/2007; PL 691/2008; PL 623/2008; PL 622/2008; PL 587/2008; PL 576/2008; PL 545/2008; PL 541/2008; PL 538/2008; PL 485/2008; PL 484/2008; PL 415/2008; PL 378/2008; PL 328/2008; PL 327/2008; PL 326/2008; PL 309/2008; PL 281/2008; PL 275/2008; PL 274/2008; PL 135/2008.
- PR 25/2003; PR 8/2004; PR 18/2006; PR 1/2007; PR 3/2007; PR 6/2007; PR 2/2008.

Gilson Barreto:

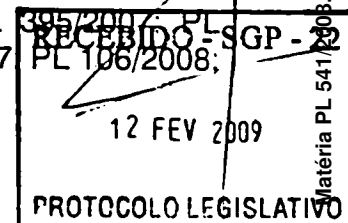
- PL 1209/1995; PL 246/1997; PL 335/2007; PL 336/2007; PL 675/2007; PL 855/2007; PL 856/2007; PL 193/2008; PL 220/2008; PL 479/2008; PL 608/2008; PL 648/2008; PL 666/2008.

Juscelino Gadelha:

- PL 233/2005; PL 629/2005; PL 698/2005; PL 704/2005; PL 705/2005; PL 13/2006; PL 243/2006; PL 345/2006; PL 680/2006; PL 16/2007; PL 320/2007; PL 551/2007; PL 816/2007; PL 853/2007; PL 290/2008; PL 550/2008; PL 555/2008.

Mara Gabrilli:

- PL 178/2007; PL 254/2007; PL 258/2007; PL 286/2007; PL 395/2007; PL 485/2007; PL 636/2007; PL 740/2007; PL 857/2007; PL 859/2007; PL 106/2008;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

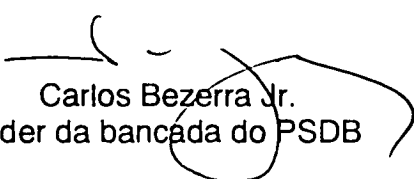
Folha nº 21 do Processo
nº 2.1.541 de 2008
V. H. S. J. N. C.

DEPARTAMENTO DE PRESTES FIILHO
CONSULTOR TÉCNICO - F. H. S. J. N. C.
RF. 11.215

Liderança do PSDB

PL 199/2008; PL 204/2008; PL 205/2008; PL 267/2008; PL 221/2008; PL 435/2008; PL 457/2008; PL 478/2008; PL 491/2008; PL 582/2008; PL 684/2008; PL 685/2008.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.


Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

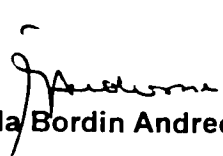
do processo nº 41.541 de 2008, 27 / 02 / 09 (a) Virajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

26 / 02 / 2009

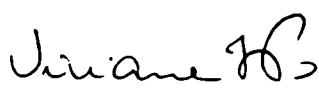

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

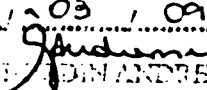
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 –...1.24/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 27 de fevereiro de 2009.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de <u>Educação</u>
<u>20</u> / <u>03</u> / <u>09</u>

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 20/03/09 às 10h
RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Marco A. Cunha
Para receber
Saldo de 31.3.09 do Esportes
Esportes
Obs: o prazo para apresentação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

P. 1

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
Alfredo
deferido na reunião de 24/05/09
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Segue — juntado — nesta data
Com o — e a —
H. — n.º 23
21, 03, 11

Alfredo
24/05/09
23

MÁRIO SÉRGIO HONTA
RF 101.086
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do processo n.º 01 - 0541 de 2008

21/03/11

(a)

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 161.086
Secretário

P/ redistribuição

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>Elandirino,</i>	
Para relatar:	
Sala de Conselho	Sala de Esportes
Em 24/03/2011.	<i>[assinatura]</i>
Obs: o prazo para a manifestação é de 8 dias, nos termos do § 1º do art. 17 da Lei nº 1.363/03.	

[Handwritten signature]

Segue	—	juntado	—	, nesta data
Documento	—	—	—	—
Rubricado	—	—	—	24
Em 05/05/10				

MARIO SÉRGIO HORTA
RF 101.886
~~Secretário~~



Folha nº 24
do processo nº 541/03
Mário José de Horta
RF 121 -

Matéria PL 541/2008. O arquivo migrado do ECM não contém assinaturas.

Protocolado no DIÁRIO OFICIAL
 05.05 / 2011
 página 77 coluna 1 e 2
 Conferido: _____

MÁRIO SÉRGIO HORTA
 RF 101.086
 Secretário

A Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em: 05/05/11

MÁRIO SÉRGIO HORTA
 RF 101.086
 Secretário

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

05/05/2011 às 12h00

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
 Assistente Parlamentar
 RF-101.123

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Márcio Sérgio Horta
 Data de entrega
 05/05/2011

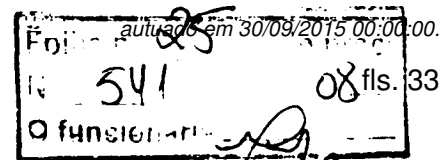
Segue _____ juntado _____ nesta data
 Documento _____ e papel de informação
 Rubricado _____ sob folha 25
 Em 02.06.2011

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
 Assistente Parlamentar
 RF-101.123



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00400/2011



Vera Lúcia De Aguiar Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF- 101.123

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 541/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa denominar UBS Prof. Celso Carlos de Campos Guerra, a UBS conhecida como UBS Chácara Cruzeiro do Sul, localizada na Rua Mercedes Lopes, 989, Vila Santa Ana, distrito da Penha.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à informação do Executivo de que a referida unidade conta somente com o modelo de assistência AMA, sugerindo a alteração da denominação AMA Vereadora Zélia Lopes Marinovic Doro para AMA Professor Doutor Celso Carlos de Campos Guerra.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 01/06/11.

Ver. Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

Ver. Marco Aurélio Cunha
Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Atilio Francisco

Ver. Celso Jatene

Ver. Francisco Chagas

Ver. Aníbal de Freitas

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Roberto Tripoli

17 - RELCOM
17- 00413/2011

Publicação de Diário Oficial
03/06/2011
89
4º
Contendo:

Vera Nise Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF-101.123

A SGP- 21.
São Paulo, 06/06/11

Vera Nise Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF-101.123

RECEBIDO SGP-21
Em 06/06/2011
10h10

Eduardo Axamine
Técnico Administrativo
RF: 11.325

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
28 a 1 e folha de Informação
sob n° 27. 10/12/2012
Eduardo Axamine
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SGP.21

Passemos ao item seguinte.

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
R.F: 11.325

- "PL 541/2008, do Vereador NATALINI (PV). Denomina UBS Prof. Dr. Celso Carlos de Campos Guerra, a UBS conhecida como UBS Chácara Cruzeiro do Sul, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA."

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano - PV) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 541/2008. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

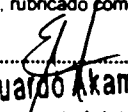


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 36

Papel para informação, rubricado como folha nº 27

do processo nº 01-0541..... de 2008....., 06 / 12 / 2012 (a)

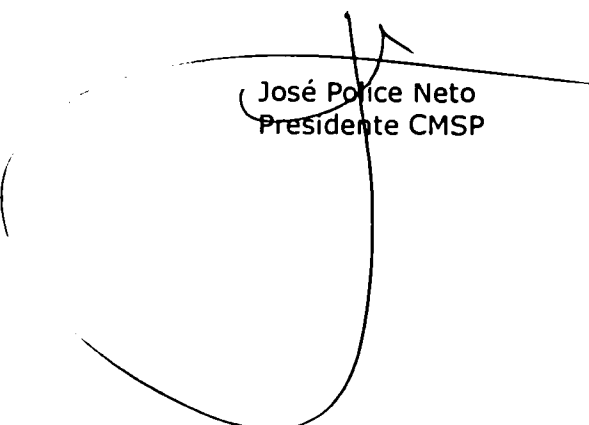

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF: 11.325

REF.: PL-0541/2008

Autoria: NATALINI

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 0541/2008, de autoria do Vereador NATALINI foi APROVADO em 1ª discussão e votação, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, justiça e Legislação Participativa, na 359ª Sessão Extraordinária em 06 de dezembro de 2012.

São Paulo, 06/12/2012.


José Police Neto
Presidente CMSP